



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1240/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>CD-2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO</b>		
CHARLES ALBINO SCHULTZ	1530551	02/10/2017
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	06/10/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

